ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 429/2023

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga, contemplando o Município Cordeiros com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 309ª Reunião Ordinária, do dia 24 de agosto de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU, de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício CIR do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste nº 09, de 06 de julho de 2023, que encaminha a solicitação de aprovação do Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota para o Município Cordeiros, pertencente ao SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Vitória da Conquista/Itapetinga com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município Cordeiros.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Vitória da Conquista/Itapetinga com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município Cordeiros, conforme quadro abaixo:

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 429/2023

MACRORREGIÃO	SAMU 192 REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
Sudoeste	Vitória da Conquista/Itapetinga	Cordeiros	01

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA